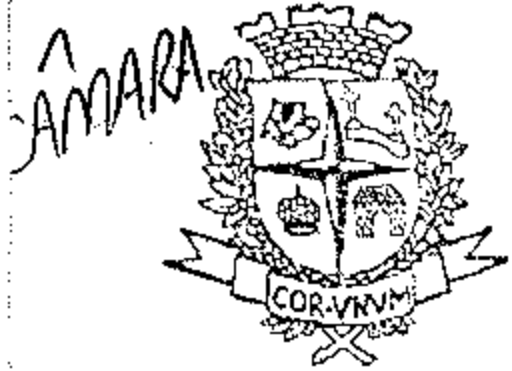




Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.446, de 24 de fevereiro de 2005.

Altera denominação de praça pública desta cidade de Taquaritinga, nos termos do artigo 8º, XVI da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga.

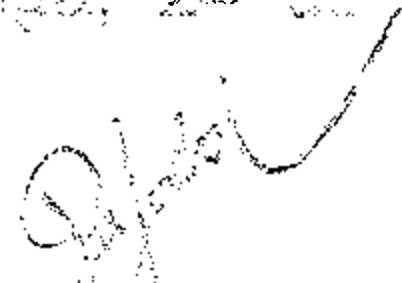
O senhor José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º. A Praça do Centenário, localizada nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "Dr. Waldemar D'Ambrósio".

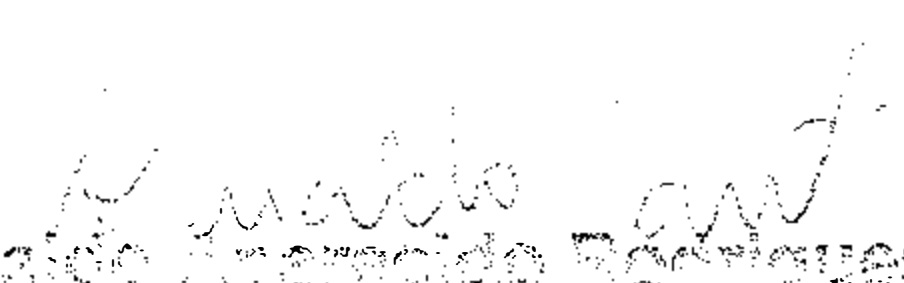
Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "Professor e Ex-Prefeito Municipal".

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 24 de fevereiro de 2005.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão

em Lei 3 545/06